

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 3/2010/DPMG

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 9/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos seguintes Defensores Públicos Substitutos, a partir do 9º trimestre, inclusive:

Defensora Pública Substituta ALENIZE CORREIA SILVA LOPES
COMISSÃO Nº 02 – Ricardo Villela Martins Ferreira
André Luiz Gonçalves Barbosa

Defensor Público Substituto DANIEL ALLYSON MARRA PEREIRA
COMISSÃO Nº 16 – Wiliam Riccaldone Abreu
Jayme Henrique Abreu Júnior

Defensor Público Substituto GLAYDSON AGOSTINHO PEREIRA
COMISSÃO Nº 39 – Ricardo Sales Cordeiro
Adriano Miranda Silva

Defensor Público Substituto HERNANE MARQUES DOS REIS
COMISSÃO Nº 44 – Francisco de Assis Castro Calcagno
Vladimir de Souza Rodrigues

Defensor Público Substituto JOSE HENRIQUE MAIA RIBEIRO
COMISSÃO Nº 48 – Jayme Henrique Abreu Júnior
Mirian Aguiar Almada

Defensor Público Substituto JOSE WALTER NOGUEIRA SOARES
COMISSÃO Nº 49 – Adriano Miranda Silva
André Luiz Gonçalves Barbosa

Defensor Público Substituto LUCIANO HANNA ANDRADE CHAVES
COMISSÃO Nº 59 – Mariana Massara Rodrigues de Oliveira
Marta Juliana Marques Rosado Ferraz

Defensor Público Substituto MARCO PAULO DENUCCI DI SPIRITO
COMISSÃO Nº 61 – Mariana Massara Rodrigues de Oliveira
Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara

Defensor Público Substituto RAQUEL VALE RODRIGUES
COMISSÃO Nº 73 – Aylton Rodrigues Magalhães
Marolinta Dutra

Defensor Público Substituto RENATA SALAZAR BOTELHO
COMISSÃO Nº 77 – Juliana de Carvalho Bastone
Roberta de Mesquita Ribeiro

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2.010.

Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público – Madep 0069
Corregedor Geral da Defensoria Pública